



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS.
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa gestor e membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Associação Empresarial de Frederico Westphalen – AE-FW e o município de Frederico Westphalen/RS.

O PREEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alíneas g e h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Lei Municipal nº 5.055/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, detentora do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, para a função de Gestora da parceria celebrada com a Associação Empresarial de Frederico Westphalen, vinculada ao Processo Administrativo nº 266/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2022, que tem por objetivo a consecução de finalidade de interesse público e recíproco para a realização do evento “Prêmio Empresas Destaques e Empresário do Ano 2022”, conforme plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Designa os Servidores Públicos Municipais **ROSANEI DE FÁTIMA GAZOLLA SARMENTO**, detentora do cargo de Contadora, matrícula nº 1821/0, **ALESSANDRO MOLOSSI**, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e **KATHIUSCIA ALEXANDRA PEZZINI FOLLE**, detentora do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 2210/0, sendo presidida por esta última.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada Associação Empresarial de Frederico Westphalen, vinculada ao Processo Administrativo nº 266/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2022, que tem por objetivo a consecução de finalidade de interesse público e recíproco para a realização do evento “Prêmio Empresas Destaques e Empresário do Ano 2022”, conforme plano de trabalho.


Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 17/11/2022.



CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br